

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003/2011 - SEEMOB**

Considerando a Ordem de Serviço parcial emitida em 03/10/11 para atendimento aos **itens 2 e 17**, Instalação do Canteiro de Obras e Projeto Executivo, respectivamente; autoriza-se, através desta Ordem de Serviço, o **CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR-SERVIX** a dar continuidade às demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria das Cidades, e a referida empresa.

**Referência:**

Objeto: obras e serviços de engenharia para **IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DA CIDADE DA COPA**, localizado na região metropolitana do Recife-PE.

Processo Licitatório nº 009/2011

Concorrência nº 07/2011

Contrato nº 018/2011

Valor do Contrato **R\$ 131.014.036,10 (cento e trinta e um milhões, quatorze mil, trinta e seis reais e dez centavos)**

Recife, 25 de novembro de 2011.

  
Flávio Figueiredo  
Secretário Executivo Especial de Mobilidade.

CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR - SERVIX  
  
RODRIGO ASSUNÇÃO GAZZOLA  
GERENTE DE CONTRATO

Recibido  
08/11